



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Ano XI - Edição nº 01234 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BA0BEF8378DEDF25CC562A04D972A64B

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE005-2024.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE005-2024
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE004-2024
- RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA - RREO 4 BIMESTRE.
- RELATORIO DE GESTAO FISCAL - RGF 2 QUADRIMESTRE 2024
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024.
- EXTRATO DE CONTRATO PE004-2024 - OXIGÊNIO
- 2 RESULTADO CREDENCIAMENTO 006-2024 - LEILOEIRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Pregão Eletrônico

19/09/2024, 11:15

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



MUNICÍPIO DE CAATIBA/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 056/2024



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITA MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE CAATIBA/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024 referente à *Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de peças e serviços de mecânica para manutenção de máquinas pesadas em atendimento à frota de do Município de Caatiba - BA*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : VR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE LOCACAO LIMITADA - 44.864.946/0001-71

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	1,00	UNID	FIAT	AD7	R\$ 288.599,00	R\$ 288.599,00	R\$ 289.858,38	R\$ 289.858,38	R\$ 1.259,38
Descrição: LOTE 1										
2	1	1,00	UNID	JCB	C3	R\$ 118.555,55	R\$ 118.555,55	R\$ 219.293,68	R\$ 219.293,68	R\$ 100.738,13
Descrição: LOTE 2										
3	1	1,00	UNID	HYUNDAI	740	R\$ 239.965,51	R\$ 239.965,51	R\$ 239.967,98	R\$ 239.967,98	R\$ 2,47
Descrição: LOTE 3										
5	1	1,00	UNID	ORIGINAL	880L	R\$ 118.555,00	R\$ 118.555,00	R\$ 216.818,87	R\$ 216.818,87	R\$ 98.263,87
Descrição: LOTE 5										
						Subtotal Adjudicado: R\$		Subtotal Orçado: R\$	20,7325 %	R\$ 200.263,85
						765.675,06		965.938,91		

Fornecedor : MERCEVOLKS PATAGONIA PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - 10.957.585/0001-96

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
4	1	1,00	UNID	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 248.904,31	R\$ 248.904,31	R\$ 68.904,31
Descrição: LOTE 4										

Prefeitura Municipal de Caatiba

19/09/2024, 11:15

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

	Subtotal	Subtotal	27,6830	R\$
	Adjudicado:	Orçado:	%	68.904,31
	R\$	R\$		
	180.000,00	248.904,31		

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 945.675,06	R\$ 1.214.843,22	22,1566 %	269.168,16

Caatiba - Bahia, 19 de Setembro de 2024

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Caatiba

Pregão Eletrônico

19/09/2024, 11:15

LICITANET - Termo de Homologação



MUNICÍPIO DE CAATIBA/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 056/2024



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITA MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de peças e serviços de mecânica para manutenção de máquinas pesadas em atendimento à frota de do Município de Caatiba - BA*

Fornecedor : VR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE LOCACAO LIMITADA -
44.864.946/0001-71

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UNID	FIAT	AD7	R\$ 288.599,00	R\$ 288.599,00	R\$ 289.858,38	R\$ 289.858,38	--	R\$ 1.259,38
Descrição: LOTE 1										
						Subtotal Lote R\$ 288.599,00				
2	1,00	UNID	JCB	C3	R\$ 118.555,55	R\$ 118.555,55	R\$ 219.293,68	R\$ 219.293,68	--	R\$ 100.738,13
Descrição: LOTE 2										
						Subtotal Lote R\$ 118.555,55				
3	1,00	UNID	HYUNDAI	740	R\$ 239.965,51	R\$ 239.965,51	R\$ 239.967,98	R\$ 239.967,98	--	R\$ 2,47
Descrição: LOTE 3										
						Subtotal Lote R\$ 239.965,51				
5	1,00	UNID	ORIGINAL	880L	R\$ 118.555,00	R\$ 118.555,00	R\$ 216.818,87	R\$ 216.818,87	--	R\$ 98.263,87
Descrição: LOTE 5										
						Subtotal Lote R\$ 118.555,00				
Subtotal Adjudicado R\$ 765.675,06							Subtotal Orçado: R\$ 965.938,91	20,7325 %	R\$ 200.263,85	

Fornecedor : MERCEVOLKS PATAGONIA PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA -
10.957.585/0001-96

Prefeitura Municipal de Caatiba

19/09/2024, 11:15

LICITANET - Termo de Homologação

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	1,00	UNID	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 248.904,31	R\$ 248.904,31	--	R\$ 68.904,31
Descrição: LOTE 4										
Subtotal Lote R\$ 180.000,00										
Subtotal Adjudicado R\$ 180.000,00							Subtotal Orçado: R\$ 248.904,31		27,6830 %	R\$ 68.904,31

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 945.675,06	R\$ 1.214.843,22	22,1566 %	269.168,16

CIENTE DOS TRÂMITES LEGAIS EM VIGOR, HOMOLOGO A REFERIDA LICITAÇÃO.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Caatiba-BA , 19 de Setembro de 2024

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Caatiba

Pregão Eletrônico

19/09/2024, 13:08

LICITANET - Termo de Homologação



MUNICÍPIO DE CAATIBA/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 055/2024



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITA MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de oxigênio medicinal e cilindros em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Caatiba - BA*

Fornecedor : LIODETE DE SOUZA RIBAS LTDA - 04.509.012/0001-05

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UNID	WHITEMARTINS	CILINDROS COM CAPACIDADE DE 1,0 a 4,0 m³ E DE 8,0 a 10 m³;	R\$ 86.690,00	R\$ 86.690,00	R\$ 89.655,00	R\$ 89.655,00	--	R\$ 2.965,00
Descrição: OXIGENIO E CILINDROS										
						Subtotal Lote R\$ 86.690,00				
						Subtotal Adjudicado R\$ 86.690,00	Subtotal Orçado: R\$ 89.655,00	3,3071 %	R\$ 2.965,00	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 86.690,00	R\$ 89.655,00	3,3071 %	2.965,00

CIENTE DOS TRAMITES LEGAIS EM VIGOR HOMOLOGO A REFERIDA LICITAÇÃO.
HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Caatiba-BA , 12 de Setembro de 2024

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Caatiba

Relatório Resumido da Execução

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



RECEITAS							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.435.900,00	53.435.900,00	7.890.309,23	14,77	28.030.865,13	52,46	25.405.034,87
RECEITAS CORRENTES	51.114.300,00	51.114.300,00	7.890.309,23	15,44	28.030.865,13	54,84	23.083.434,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.479.100,00	1.479.100,00	859.309,05	58,10	1.831.805,81	123,85	-352.705,81
Impostos	1.440.500,00	1.440.500,00	535.024,52	37,14	1.485.363,68	103,11	-44.863,68
Impostos sobre o Patrimônio	432.700,00	432.700,00	37.597,58	8,69	145.436,26	33,61	287.263,74
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	200.000,00	200.000,00	282.188,17	141,09	766.419,63	383,21	-566.419,63
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	807.800,00	807.800,00	215.238,77	26,65	573.507,79	71,00	234.292,21
Taxas	38.600,00	38.600,00	324.284,53	840,12	346.442,13	897,52	-307.842,13
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.800,00	11.800,00	1.114,52	9,45	23.272,12	197,22	-11.472,12
Taxas pela Prestação de Serviços	26.800,00	26.800,00	323.170,01	1.205,86	323.170,01	1.205,86	-296.370,01
CONTRIBUIÇÕES	325.500,00	325.500,00	31.260,69	9,60	79.298,00	24,36	246.202,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	325.500,00	325.500,00	31.260,69	9,60	79.298,00	24,36	246.202,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	325.500,00	325.500,00	31.260,69	9,60	79.298,00	24,36	246.202,00
RECEITA PATRIMONIAL	269.800,00	269.800,00	53.875,64	19,97	163.744,79	60,69	106.055,21
Valores Mobiliários	269.800,00	269.800,00	53.875,64	19,97	163.744,79	60,69	106.055,21
Juros e Correções Monetárias	269.800,00	269.800,00	53.875,64	19,97	163.744,79	60,69	106.055,21
RECEITA DE SERVIÇOS	21.700,00	21.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.700,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	21.700,00	21.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.700,00
Serviços de Atendimento à Saúde	21.700,00	21.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.700,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.882.400,00	48.882.400,00	6.921.565,02	14,16	25.848.328,87	52,88	23.034.071,13
Transferências da União e de suas Entidades	36.969.400,00	36.969.400,00	5.229.024,52	14,14	19.153.037,26	51,81	17.816.362,74
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	26.269.100,00	26.269.100,00	2.712.524,01	10,33	10.180.172,27	38,75	16.088.927,73
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	635.000,00	635.000,00	79.853,63	12,58	225.626,14	35,53	409.373,86
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.030.700,00	5.030.700,00	1.085.897,33	21,59	3.977.581,59	79,07	1.053.118,41
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	642.900,00	642.900,00	178.967,89	27,84	706.442,00	109,88	-63.542,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	3.022.300,00	3.022.300,00	849.730,01	28,12	3.597.349,87	119,03	-575.049,87
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	888.200,00	888.200,00	56.247,51	6,33	192.442,57	21,67	695.757,43
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	83.200,00	83.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.200,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	398.000,00	398.000,00	265.804,14	66,78	273.422,82	68,70	124.577,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.213.000,00	5.213.000,00	564.576,20	10,83	2.013.813,86	38,63	3.199.186,14
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.966.000,00	4.966.000,00	532.366,48	10,72	1.975.535,07	39,78	2.990.464,93
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	77.100,00	77.100,00	25.010,24	32,44	25.010,24	32,44	52.089,76
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	102.200,00	102.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.200,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	67.700,00	67.700,00	7.199,48	10,63	13.268,55	19,60	54.431,45
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.700.000,00	6.700.000,00	1.127.964,30	16,84	4.681.477,75	69,87	2.018.522,25
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.700.000,00	6.700.000,00	1.127.964,30	16,84	4.681.477,75	69,87	2.018.522,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	135.800,00	135.800,00	24.298,83	17,89	107.687,66	79,30	28.112,34
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.300,00	16.300,00	1.687,71	10,35	6.656,95	40,84	9.643,05
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.300,00	16.300,00	1.687,71	10,35	6.656,95	40,84	9.643,05
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.000,00	11.000,00	22.611,12	205,56	100.482,11	913,47	-89.482,11
Restituições	5.500,00	5.500,00	9.696,20	176,29	42.779,89	777,82	-37.279,89

Prefeitura Municipal de Caatiba

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



Ressarcimentos	5.500,00	5.500,00	12.914,92	234,82	57.702,22	1.049,13	-52.202,22
Demais Receitas Correntes	108.500,00	108.500,00	0,00	0,00	548,60	0,51	107.951,40
Outras Receitas Correntes	108.500,00	108.500,00	0,00	0,00	548,60	0,51	107.951,40
RECEITAS DE CAPITAL	2.321.600,00	2.321.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.321.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS	16.400,00	16.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.400,00
Alienação de Bens Móveis	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Alienação de Bens Imóveis	10.900,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.900,00
Alienação de Bens Imóveis	10.900,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.900,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.305.200,00	2.305.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.305.200,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.525.200,00	1.525.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.525.200,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	180.800,00	180.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.800,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.344.400,00	1.344.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.344.400,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	780.000,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	780.000,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	53.435.900,00	53.435.900,00	7.890.309,23	14,77	28.030.865,13	52,46	25.405.034,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	53.435.900,00	53.435.900,00	7.890.309,23	14,77	28.030.865,13	52,46	25.405.034,87
DÉFICIT (VI)¹	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	53.435.900,00	53.435.900,00	7.890.309,23	14,77	28.030.865,13	52,46	25.405.034,87
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

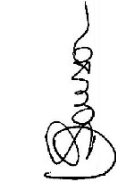
Prefeitura Municipal de Caatiba

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	43.710.700,00	43.710.700,00	5.489.587,90	32.308.300,04	11.402.399,96	7.356.029,82	26.338.593,48	17.372.106,52	25.903.587,65	0,00
DESPESAS CORRENTES	38.440.500,00	39.540.500,00	4.900.757,25	30.761.072,29	8.779.427,71	6.911.194,90	25.007.531,03	14.532.968,97	24.577.085,45	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	25.407.600,00	24.531.700,00	2.174.944,00	20.338.161,59	4.195.538,41	3.948.192,73	16.408.106,74	8.123.593,26	16.306.102,40	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.030.500,00	15.006.400,00	2.725.813,25	10.422.910,70	4.583.489,30	2.963.002,17	8.599.424,29	6.406.975,71	8.270.983,05	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.090.200,00	3.990.200,00	588.830,65	1.547.227,75	2.442.972,25	444.834,92	1.331.062,45	2.659.137,55	1.326.592,20	0,00
INVESTIMENTOS	3.525.100,00	2.595.100,00	89.830,65	478.227,75	2.116.872,25	67.324,80	403.611,82	2.191.488,18	399.051,57	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.565.100,00	1.395.100,00	499.000,00	1.069.000,00	326.100,00	377.510,12	927.450,63	467.649,37	927.450,63	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	43.710.700,00	43.710.700,00	5.489.587,90	32.308.300,04	11.402.399,96	7.356.029,82	26.338.593,48	17.372.106,52	25.903.587,65	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	43.710.700,00	43.710.700,00	5.489.587,90	32.308.300,04	11.402.399,96	7.356.029,82	26.338.593,48	17.372.106,52	25.903.587,65	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	1.692.271,65	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	43.710.700,00	43.710.700,00	5.489.587,90	32.308.300,04	11.402.399,96	7.356.029,82	28.030.865,13	17.372.106,52	25.903.587,65	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FORNE: Sistema: Sistema CONTÁBIL - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA - Exercício: 19/09/2024, às 13:47:40. Assinado: Digitalmente no dia 19/09/2024, às 13:47:40.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo do Resultado do Exercício aplicado aos Estados.



MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA
Prefeita Municipal
CPF: 525.285.105-00



ROBSON LIMA ROCHA
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 038.990.785-51



BRUNO LOPES BASTOS
Controlador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-038925/O-4

Prefeitura Municipal de Caatiba



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	43.710.700,00	43.710.700,00	5.489.587,90	32.308.300,04	100,00	11.402.399,96	7.356.029,82	26.338.593,48	100,00	17.372.106,52	0,00
LEGISLATIVA	1.535.000,00	1.535.000,00	49.613,00	1.398.086,07	4,33	136.913,93	245.424,87	858.871,92	3,26	676.128,08	0,00
Administração Geral	1.535.000,00	1.535.000,00	49.613,00	1.398.086,07	4,33	136.913,93	245.424,87	858.871,92	3,26	676.128,08	0,00
JUDICIÁRIA	78.200,00	78.200,00	0,00	50.000,00	0,15	28.200,00	11.400,00	45.300,00	0,17	32.900,00	0,00
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	78.200,00	78.200,00	0,00	50.000,00	0,15	28.200,00	11.400,00	45.300,00	0,17	32.900,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.396.600,00	5.392.100,00	735.270,95	4.536.409,83	14,04	855.690,17	772.037,02	3.551.999,86	13,49	1.840.100,14	0,00
Administração Geral	4.784.500,00	4.830.000,00	705.270,95	4.073.104,41	12,61	756.895,59	673.652,86	3.172.296,58	12,04	1.657.703,42	0,00
Controle Interno	67.500,00	67.500,00	0,00	50.000,00	0,15	17.500,00	7.002,00	28.008,00	0,11	39.492,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	544.600,00	494.600,00	30.000,00	413.305,42	1,28	81.294,58	91.382,16	351.695,28	1,34	142.904,72	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.090.600,00	2.287.600,00	222.270,15	1.402.633,28	4,34	884.966,72	272.448,48	1.179.206,64	4,48	1.108.393,36	0,00
Administração Geral	1.469.600,00	1.644.600,00	192.731,15	1.051.671,47	3,26	592.928,53	208.295,36	906.859,94	3,44	737.740,06	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	305.200,00	325.200,00	14.160,00	217.777,19	0,67	107.422,81	42.003,53	163.439,81	0,62	161.760,19	0,00
Assistência Comunitária	287.900,00	289.900,00	15.379,00	133.184,62	0,41	156.715,38	22.149,59	108.906,89	0,41	180.993,11	0,00
Fomento ao Trabalho	27.900,00	27.900,00	0,00	0,00	0,00	27.900,00	0,00	0,00	0,00	27.900,00	0,00
SAÚDE	10.084.200,00	10.689.200,00	1.358.747,61	7.657.260,23	23,70	3.031.939,77	1.712.452,61	6.348.181,50	24,10	4.341.018,50	0,00
Administração Geral	5.269.400,00	5.329.400,00	517.475,21	3.686.337,42	11,41	1.643.062,58	824.022,07	2.951.189,37	11,20	2.378.210,63	0,00
Atenção Básica	3.492.500,00	3.872.500,00	642.573,80	2.991.302,21	9,26	881.197,79	671.635,48	2.577.055,39	9,78	1.295.444,61	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.040.200,00	1.040.200,00	101.000,00	588.600,00	1,82	451.600,00	129.289,00	490.650,50	1,86	549.549,50	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	55.500,00	220.500,00	67.698,60	211.020,60	0,65	9.479,40	54.101,80	196.106,40	0,74	24.393,60	0,00
Vigilância Sanitária	96.800,00	96.800,00	0,00	70.000,00	0,22	26.800,00	12.848,42	53.750,48	0,20	43.049,52	0,00
Vigilância Epidemiológica	129.800,00	129.800,00	30.000,00	110.000,00	0,34	19.800,00	20.555,84	79.429,36	0,30	50.370,64	0,00
EDUCAÇÃO	12.978.900,00	13.133.400,00	1.223.243,00	11.333.583,69	35,08	1.799.816,31	2.478.860,64	9.364.047,67	35,55	3.769.352,33	0,00
Administração Geral	100.200,00	95.200,00	3.000,00	21.175,62	0,07	74.024,38	3.884,25	20.937,57	0,08	74.262,43	0,00
Alimentação e Nutrição	314.400,00	314.400,00	59.700,00	274.700,00	0,85	39.700,00	99.755,22	241.077,44	0,92	73.322,56	0,00
Ensino Fundamental	7.594.600,00	7.594.600,00	649.143,00	6.826.938,07	21,13	767.661,93	1.613.912,92	6.058.474,56	23,00	1.536.125,44	0,00
Educação Infantil	3.252.900,00	3.332.400,00	326.000,00	2.960.300,00	9,16	372.100,00	472.661,11	2.059.541,21	7,82	1.272.858,79	0,00
Educação de Jovens e Adultos	611.200,00	611.200,00	60.000,00	460.000,00	1,42	151.200,00	101.050,86	407.633,29	1,55	203.566,71	0,00
Educação Especial	431.100,00	431.100,00	0,00	300.000,00	0,93	131.100,00	49.683,38	220.265,16	0,84	210.834,84	0,00

Prefeitura Municipal de Caatiba

Transporte Rodoviário	674.500,00	754.500,00	125.400,00	490.470,00	1.52	264.030,00	137.912,90	356.118,44	1,35	398.381,56	0,00
CULTURA	883.400,00	1.764.400,00	886.295,19	1.497.172,38	4,63	267.227,62	812.934,69	1.280.446,58	4,86	483.953,42	0,00
Difusão Cultural	883.400,00	1.764.400,00	886.295,19	1.497.172,38	4,63	267.227,62	812.934,69	1.280.446,58	4,86	483.953,42	0,00
URBANISMO	5.016.000,00	3.806.000,00	278.180,00	1.279.936,78	3,96	2.526.063,22	260.142,52	1.005.171,02	3,82	2.800.828,98	0,00
Infra-estrutura Urbana	2.009.700,00	1.309.700,00	0,00	0,00	0,00	1.309.700,00	0,00	0,00	0,00	1.309.700,00	0,00
Serviços Urbanos	2.680.800,00	2.425.800,00	278.180,00	1.279.936,78	3,96	1.145.863,22	260.142,52	1.005.171,02	3,82	1.420.628,98	0,00
Energia Elétrica	325.500,00	70.500,00	0,00	0,00	0,00	70.500,00	0,00	0,00	0,00	70.500,00	0,00
SANEAMENTO	981.800,00	900.800,00	18.850,00	671.099,00	2,08	229.701,00	163.896,65	608.775,06	2,31	292.024,94	0,00
Saneamento Básico Urbano	981.800,00	900.800,00	18.850,00	671.099,00	2,08	229.701,00	163.896,65	608.775,06	2,31	292.024,94	0,00
AGRICULTURA	365.800,00	265.800,00	28.000,00	180.000,00	0,56	85.800,00	25.561,00	117.466,80	0,45	148.333,20	0,00
Administração Geral	253.200,00	203.200,00	28.000,00	180.000,00	0,56	23.200,00	25.561,00	117.466,80	0,45	85.733,20	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	112.600,00	62.600,00	0,00	0,00	0,00	62.600,00	0,00	0,00	0,00	62.600,00	0,00
TRANSPORTE	2.128.700,00	2.028.700,00	190.118,00	1.104.101,53	3,42	924.598,47	223.361,22	944.253,75	3,59	1.084.446,25	0,00
Transporte Rodoviário	2.128.700,00	2.028.700,00	190.118,00	1.104.101,53	3,42	924.598,47	223.361,22	944.253,75	3,59	1.084.446,25	0,00
DESPORTO E LAZER	80.300,00	30.300,00	0,00	0,00	0,00	30.300,00	0,00	0,00	0,00	30.300,00	0,00
Desporto Comunitário	64.700,00	24.700,00	0,00	0,00	0,00	24.700,00	0,00	0,00	0,00	24.700,00	0,00
Lazer	15.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.911.200,00	1.619.200,00	499.000,00	1.198.017,25	3,71	421.182,75	377.510,12	1.034.872,68	3,93	584.327,32	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.911.200,00	1.619.200,00	499.000,00	1.198.017,25	3,71	421.182,75	377.510,12	1.034.872,68	3,93	584.327,32	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
Reserva de Contingência	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	43.710.700,00	43.710.700,00	5.489.587,90	32.308.300,04	100,00	11.402.399,96	7.356.029,82	26.338.593,48	100,00	17.372.106,52	0,00

Fonte: Sistema: Sistema CONTABIL - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, Emissão: 19/09/2024, às 13:48:21. Assinado Digitalmente no dia 19/09/2024, às 13:48:21.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA
Prefeita Municipal
CPF: 525.285.105-00



ROBSON LIMA ROCHA
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 038.990.785-51



BRUNO LOPES BASTOS
Controlador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-038925/O-4

Prefeitura Municipal de Caatiba



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Setembro de 2023 até Agosto de 2024

ESPECIFICAÇÃO		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Ú.T. 12 M.)	EM REAIS
		09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)		2.233.111,23	3.739.544,63	3.660.794,93	5.079.770,48	3.991.340,19	3.926.684,57	3.055.550,27	3.266.315,34	4.258.974,93	3.865.386,19	4.988.785,78	3.530.230,88	46.251.700,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		221.642,71	124.338,90	100.157,97	139.534,13	222.981,36	249.335,10	83.169,31	85.269,47	217.519,96	114.221,56	686.077,34	173.231,71	1.479.100,00	
IPTU		5.761,24	3.549,72	5.298,14	3.607,26	4.151,61	6.849,45	9.727,15	5.479,48	4.108,99	2.118,30	2.805,77	1.949,71	233.700,00	
ISS		31.554,91	63.724,83	84.688,26	135.926,87	95.874,26	71.419,11	28.494,11	43.333,79	52.329,66	66.818,09	170.641,50	44.596,87	807.800,00	
ITBI		1.255,30	3.029,21	0,00	0,00	0,00	3.203,32	29.673,38	0,00	0,00	41.323,70	12.688,04	20.154,06	190.000,00	
IRRF		183.071,26	43.528,54	9.810,57	0,00	118.914,37	159.856,64	3.961,47	36.456,20	161.081,31	3.961,47	178.033,59	104.154,58	200.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	10.806,60	36,10	0,00	87,80	10.006,60	11.313,20	0,00	0,00	32.190,84	23.76,49	357.309,73	38.600,00	
Contribuições		16.451,31	15.323,79	13.374,72	28.311,11	0,00	0,00	16.304,24	15.540,35	0,00	16.192,72	15.018,62	16.242,07	325.500,00	
Receita Patrimonial		9.573,04	11.293,16	11.550,68	11.013,09	13.203,42	20.931,84	25.355,28	20.338,94	16.205,34	13.834,33	30.494,54	23.381,10	269.800,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais		9.573,04	11.293,16	11.550,68	11.013,09	13.203,42	20.931,84	25.355,28	20.338,94	16.205,34	13.834,33	30.494,54	23.381,10	269.800,00	
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes		1.982.017,92	3.577.639,17	3.518.909,45	4.881.649,38	3.733.729,16	3.646.467,17	2.914.617,37	3.132.396,15	4.012.067,08	3.711.182,51	4.236.128,52	3.314.143,93	44.019.800,00	
Transferências do FUNDEB		570.908,30	1.601.441,72	1.357.222,97	2.155.365,32	1.494.376,73	2.031.980,22	1.266.725,21	1.328.609,51	1.545.793,51	1.659.924,46	1.798.669,46	1.407.050,31	22.176.900,00	
Cota-Parte do FPM		235.715,94	311.879,51	233.693,33	379.363,25	299.765,77	250.189,30	262.104,26	343.336,13	254.782,80	291.356,92	350.579,48	279.236,12	3.826.200,00	
Cota-Parte do ICMS		13.941,11	11.821,26	22.385,86	13.101,10	7.296,88	23.273,62	19.309,92	12.146,06	13.582,35	6.777,68	10.730,66	15.987,23	222.700,00	
Cota-Parte do IPVA		3.003,78	14.732,30	1.331,38	2.354,69	390,59	165,75	56,24	491,07	341,18	5.705,51	161,81	4.043,31	39.400,00	
Transferências da LC 61/1989		1.671,91	1.867,76	1.530,39	1.666,12	1.654,54	1.720,80	2.021,63	1.748,31	1.840,15	2.312,27	2.043,85	2.766,01	80.100,00	
Transferências do FUNDEB		695.085,78	727.482,86	805.337,56	914.492,57	1.534.883,99	975.980,10	836.715,84	931.179,46	1.000.475,56	1.022.380,36	979.042,87	998.651,44	9.722.300,00	
Outras Transferências Correntes		441.691,10	908.413,76	1.097.405,96	1.415.306,33	395.360,66	363.639,38	527.684,27	514.885,61	1.195.251,53	722.725,31	1.094.900,39	606.409,51	7.952.200,00	
Outras Receitas Correntes		3.426,25	10.949,61	16.802,11	19.262,77	21.426,25	9.950,46	16.104,07	12.770,43	13.182,55	9.955,07	21.066,76	3.232,07	135.800,00	
DEDOÇÕES (II)		135.942,91	387.974,80	322.927,01	377.624,08	360.365,89	461.121,68	309.638,99	336.916,42	362.899,84	392.752,77	287.444,16	341.263,27	4.862.600,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		135.942,91	387.974,80	322.927,01	377.624,08	360.365,89	461.121,68	309.638,99	336.916,42	362.899,84	392.752,77	287.444,16	341.263,27	4.862.600,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)		2.097.268,32	3.351.569,83	3.337.867,92	4.702.146,40	3.630.974,30	3.465.562,89	2.745.911,28	2.929.398,92	3.896.075,09	3.472.633,42	4.701.341,62	3.188.967,61	41.389.100,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)		2.097.268,32	3.351.569,83	3.337.867,92	4.702.146,40	3.630.974,30	3.465.562,89	2.745.911,28	2.929.398,92	3.896.075,09	3.472.633,42	4.295.251,59	3.188.967,61	41.389.100,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		19.144,41	16.682,40	16.682,40	174.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas aos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias (CF, art. 196, § 8º e 1º) (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	93.192,00	93.192,00	93.192,00	93.192,00	93.192,00	93.192,00	93.192,00	93.192,00	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (X) = (V - VI - VII - VIII)		2.078.123,91	3.334.887,43	3.321.185,52	4.527.906,40	3.537.762,30	3.372.370,89	2.652.719,28	2.836.206,92	3.802.883,09	3.079.441,42	4.202.059,59	3.095.775,61	41.389.100,00	
SISTEMA: Sistema Contábil - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, Emissão: 19/09/2024, às 13:49:17, Assinado Digitalmente no dia: 19/09/2024, às 13:49:17.															

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, Emissão: 19/09/2024, às 13:40:17. Assinado Digitalmente no dia 19/09/2024, às 13:40:17.

Prefeitura Municipal de Caatiba


BRUNO LOPES BASTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-038925/O-4


ROBSON LIMA ROCHA
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 038.990.785-51


MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA
Prefeita Municipal
CPF: 525.285.105-00

Prefeitura Municipal de Caatiba

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00		0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--
--	------	------	------	------	----

Prefeitura Municipal de Caatiba

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Caatiba

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

Prefeitura Municipal de Caatiba

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00		0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--


MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA
Prefeita Municipal
CPF: 525.285.105-00


ROBSON LIMA ROCHA
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 038.990.785-51


BRUNO LOPES BASTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-038925/O-4

Prefeitura Municipal de Caatiba

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em reais	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2024	
		RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	41.389.100,00	28.030.865,13	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.479.100,00	1.831.805,81	
IPTU	233.700,00	37.190,46	
ISS	807.800,00	573.507,79	
ITBI	199.000,00	108.245,80	
IRRF	200.000,00	766.419,63	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.600,00	346.442,13	
Contribuições	325.500,00	79.298,00	
Receita Patrimonial	269.800,00	163.744,79	
Aplicações Financeiras (II)	269.800,00	163.744,79	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	39.157.200,00	25.848.328,87	
Cota-Parte do FPM	18.132.100,00	10.171.087,84	
Cota-Parte do ICMS	3.060.900,00	1.865.080,78	
Cota-Parte do IPVA	178.200,00	87.283,98	
Cota-Parte do ITR	31.400,00	9.084,43	
Transferências da LC 61/1989	80.100,00	16.107,56	
Transferências do FUNDEB	9.722.300,00	8.278.827,62	
Outras Transferências Correntes	7.952.200,00	5.420.856,66	
Demaís Receitas Correntes	157.500,00	107.687,66	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	157.500,00	107.687,66	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	41.119.300,00	27.867.120,34	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.321.600,00	0,00	
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	16.400,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	16.400,00	0,00	
Transferências de Capital	2.305.200,00	0,00	
Convênios	2.124.400,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	180.800,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=VII-(VIII+IX+X+XI+XII)	2.321.600,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	43.440.900,00	27.867.120,34	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+XIII)	43.440.900,00	27.867.120,34	

Prefeitura Municipal de Caatiba

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)						Em reais	
DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2024						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	39.540.500,00	30.761.072,29	25.007.531,03	24.577.085,45	1.341.738,72	1.693,74	1.693,74
Pessoal e Encargos Sociais	24.531.700,00	20.338.161,59	16.408.106,74	16.306.102,40	927.180,63	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.006.400,00	10.422.910,70	8.599.424,29	8.270.983,05	414.558,09	1.693,74	1.693,74
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.006.400,00	10.422.910,70	8.599.424,29	8.270.983,05	414.558,09	1.693,74	1.693,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	39.538.100,00	30.761.072,29	25.007.531,03	24.577.085,45	1.341.738,72	1.693,74	1.693,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	3.990.200,00	1.547.227,75	1.331.062,45	1.326.502,20	94.185,88	0,00	0,00
Investimentos	2.595.100,00	478.227,75	403.611,82	399.051,57	94.185,88	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.395.100,00	1.069.000,00	927.450,63	927.450,63	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	2.595.100,00	478.227,75	403.611,82	399.051,57	94.185,88	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	42.313.200,00	31.239.300,04	25.411.142,85	24.976.137,02	1.435.924,60	1.693,74	1.693,74
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	42.313.200,00	31.239.300,04	25.411.142,85	24.976.137,02	1.435.924,60	1.693,74	1.693,74
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)							1.453.364,98
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIId)							1.453.364,98
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				1.228.900,00			

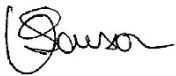
Prefeitura Municipal de Caatiba

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em reais				
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre				
		VALOR INCORRIDO				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)		163.744,79				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)		0,00				
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		1.617.109,77				
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-1.500.000,00				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO					
	Em 31/Dez/2023 (a)	Em 4º Bimestre (b)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	3.090.850,09	2.225.764,96				
DEDUÇÕES (XL)	-4.243.880,83	-3.578.078,87				
Disponibilidade de Caixa	-4.243.880,83	-3.578.078,87				
Disponibilidade de Caixa bruta	2.320.882,18	2.853.265,56				
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	527.883,91	551.767,59				
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.036.879,10	5.879.576,84				
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	7.334.730,92	5.803.843,83				
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		1.530.887,09				
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre				
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		23.883,68				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00				
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00				
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00				
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00				
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00				
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)		1.554.770,77				
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		1.391.025,98				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00				
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		43.710.700,00				
DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida(XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, Emissão:19/09/2024, às 13:56:09, Assinado Digitalmente no dia 19/09/2024, às 13:56:09.

 MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA Prefeita Municipal CPF: 525.285.105-00	 ROBSON LIMA ROCHA Controlador(a) Interno(a) CPF: 038.990.785-51	 BRUNO LOPES BASTOS Contador(a) Reg. Prof.: CRC BA-038925/O-4
---	--	---

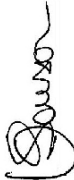
Prefeitura Municipal de Caatiba



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(JANEIRO A AGOSTO) - 4º BIMESTRE de 2024

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	527.883,91	1.459.808,28	1.435.924,60	0,00	551.767,59	3.502.630,82	1.693,74	1.693,74	1.693,74	0,00	3.502.630,82	4.054.398,41
PODER EXECUTIVO	527.883,91	1.459.808,28	1.435.924,60	0,00	551.767,59	3.502.630,82	1.693,74	1.693,74	1.693,74	0,00	3.502.630,82	4.054.398,41
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA	456.828,85	336.007,18	318.032,59	0,00	474.803,44	3.376.906,26	0,00	0,00	0,00	0,00	3.376.906,26	3.851.709,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAATIBA	57.413,44	281.327,27	281.315,27	0,00	57.425,44	72.169,87	1.693,74	1.693,74	1.693,74	0,00	72.169,87	129.595,31
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAATIBA	9.633,50	16.816,02	13.148,02	0,00	13.301,50	12.301,25	0,00	0,00	0,00	0,00	12.301,25	25.602,75
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAATIBA	4.008,12	825.657,81	823.428,72	0,00	6.237,21	41.253,44	0,00	0,00	0,00	0,00	41.253,44	47.490,65
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	527.883,91	1.459.808,28	1.435.924,60	0,00	551.767,59	3.502.630,82	1.693,74	1.693,74	1.693,74	0,00	3.502.630,82	4.054.398,41

FONTE: Sistema CONTÁBIL - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA. Emissão: 19/09/2024, às 13:54:33. Assinado Digitalmente no dia 19/09/2024, às 13:54:33.



MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA
Prefeita Municipal
CPF: 525.285.105-00



ROBSON LIMA ROCHA
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 038.990.785-51



BRUNO LOPES BASTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-038925/O-4

Prefeitura Municipal de Caatiba

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024
RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS		1.440.500,00		1.485.363,68		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		233.700,00		37.190,46		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		199.000,00		108.245,80		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		807.800,00		573.507,79		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		200.000,00		766.419,63		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		26.345.300,00		15.001.047,61		
2.1- Cota-Parte FPM		22.176.900,00		12.533.129,41		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		20.223.900,00		11.810.209,34		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e		1.953.000,00		722.920,07		
2.2- Cota-Parte ICMS		3.826.200,00		2.331.350,78		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		80.100,00		16.107,56		
2.4- Cota-Parte ITR		39.400,00		11.355,46		
2.5- Cota-Parte IPVA		222.700,00		109.104,40		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00		0,00		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00		0,00		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		27.785.800,00		16.486.411,29		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))		4.878.460,00		2.852.404,00		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		2.067.990,00		1.265.171,94		
FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		9.724.500,00		8.322.769,67		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		6.702.200,00		4.725.419,80		
6.1.1- Principal		6.700.000,00		4.681.477,75		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		2.200,00		43.942,05		
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		2.000.000,00		1.545.381,59		
6.2.1- Principal		2.000.000,00		1.545.381,59		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00		
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb		0,00		0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		922.300,00		2.051.968,28		
6.3.1- Principal		922.300,00		2.051.968,28		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		100.000,00		0,00		
6.4.1- Principal		100.000,00		0,00		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)		1.821.540,00		1.825.852,24		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		4.223.594,84				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		4.223.594,84				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		12.546.364,51				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 6 (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		9.649.000,00	8.720.115,85	7.179.205,38	7.179.205,38	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		9.264.600,00	8.525.000,00	7.026.760,63	7.026.760,63	0,00
10.1.1- Educação Infantil		3.008.000,00	2.775.000,00	1.875.675,69	1.875.675,69	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental		5.220.200,00	4.990.000,00	4.523.186,49	4.523.186,49	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		607.700,00	460.000,00	407.633,29	407.633,29	0,00
10.1.4- Educação Especial		428.700,00	300.000,00	220.265,16	220.265,16	0,00
10.1.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS		384.400,00	195.115,85	152.444,75	152.444,75	0,00
10.2.1- Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental		384.400,00	195.115,85	152.444,75	152.444,75	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 3

Prefeitura Municipal de Caatiba

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.720.115,85	7.179.205,38	7.179.205,38	1.540.910,47	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.515.000,00	5.918.537,18	5.918.537,18	596.462,82	0,00	1.193.117,38
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.210.000,00	762.482,53	762.482,53	447.517,47	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	995.115,85	498.185,67	498.185,67	496.930,18	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.525.000,00	7.026.760,63	7.026.760,63	1.498.239,37	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	800.000,00	345.740,92	345.740,92	454.259,08	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	195.115,85	152.444,75	152.444,75	42.671,10	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)	% APLICADA (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.825.938,77		7.026.760,63	7.026.760,63	84,43	
16 - Percentual da Complementação da União ao Fundeb - VAAT na Educação Infantil	2.051.968,28		345.740,92	345.740,92	16,85	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	307.795,24		152.444,75	152.444,75	7,43	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	832.276,97	1.143.564,29	1.143.564,29	311.287,32	13,74	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	4.223.594,84	4.223.594,84	0,00	0,00	4.223.594,84	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.966.916,93	3.966.916,93	0,00	0,00	3.966.916,93	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	256.677,91	256.677,91	0,00	0,00	256.677,91	0,00
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.289.400,00	1.855.971,49	1.573.895,82	1.523.845,86	0,00	
20.1- Educação Infantil	251.800,00	151.000,00	150.000,24	150.000,24	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	1.454.600,00	1.303.080,49	1.097.310,79	1.062.374,83	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	80.200,00	19.891,00	19.652,95	19.652,95	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	498.000,00	382.000,00	306.931,84	291.817,84	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.938.400,00	10.576.087,34	8.753.101,20	8.703.051,24	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.259.800,00	2.926.000,00	2.025.675,93	2.025.675,93	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	3.259.800,00	2.926.000,00	2.025.675,93	2.025.675,93	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.678.600,00	7.650.087,34	6.727.425,27	6.677.375,31	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					1.573.895,82	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					2.852.404,00	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					311.287,32	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00	
27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)					0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					4.115.012,49	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)		% APLICADA (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.118.381,31		4.115.012,49		24,96	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	664.392,95	0,00	664.024,57	0,00	368,38	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	592.602,58	0,00	592.602,58	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	71.790,37	0,00	71.421,99	0,00	368,38	

Prefeitura Municipal de Caatiba

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.029.000,00			718.852,63	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	693.800,00			718.726,22	
31.1.1- Salário-Educação	251.300,00			380.934,51	
31.1.2- PDDE	11.200,00			6.819,12	
31.1.3- PNAE	216.700,00			167.797,45	
31.1.4 - PNATE	109.900,00			50.852,43	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	104.700,00			112.322,71	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	335.200,00			126,41	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00			0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.195.000,00	1.159.387,35	937.531,26	897.616,66	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	72.600,00	34.300,00	33.865,28	33.865,28	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	535.400,00	338.741,73	285.532,53	285.532,53	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	585.900,00	786.345,62	618.133,45	578.218,85	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.133.400,00	11.333.583,69	9.364.047,67	9.289.197,11	0,00
33.1- Despesas Correntes	12.408.800,00	10.925.366,84	9.005.424,45	8.930.573,89	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	10.185.500,00	9.237.944,00	7.621.101,74	7.602.125,08	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.220.200,00	1.687.422,84	1.384.322,71	1.328.448,81	0,00
33.2- Despesas de Capital	724.600,00	408.216,85	358.623,22	358.623,22	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	724.600,00	408.216,85	358.623,22	358.623,22	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	261.363,43		2.733,89		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.322.769,67		380.934,51		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.843.229,95		218.146,92		
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	740.903,15		165.521,48		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS	113.393,05		0,00		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	854.296,20		165.521,48		

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, Emissão:19/09/2024, às 13:55:53, Assinado Digitalmente no dia 19/09/2024, às 13:55:53.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

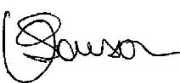
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.



MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA
Prefeita Municipal
CPF: 525.285.105-00



ROBSON LIMA ROCHA
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 038.990.785-51



BRUNO LOPES BASTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-038925/O-4

Prefeitura Municipal de Caatiba

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.440.500,00	1.440.500,00	1.485.363,68	103,11
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	233.700,00	233.700,00	37.190,46	15,91
IPTU	233.700,00	233.700,00	37.190,46	15,91
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	199.000,00	199.000,00	108.245,80	54,39
ITBI	199.000,00	199.000,00	108.245,80	54,39
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	807.800,00	807.800,00	573.507,79	71,00
ISS	807.800,00	807.800,00	573.507,79	71,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	200.000,00	200.000,00	766.419,63	383,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.392.300,00	24.392.300,00	14.278.127,54	58,54
Cota-Parte FPM	20.223.900,00	20.223.900,00	11.810.209,34	58,40
Cota-Parte ITR	39.400,00	39.400,00	11.355,46	28,82
Cota-Parte IPVA	222.700,00	222.700,00	109.104,40	48,99
Cota-Parte ICMS	3.826.200,00	3.826.200,00	2.331.350,78	60,93
Cota-Parte IPI-Exportação	80.100,00	80.100,00	16.107,56	20,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.832.800,00	25.832.800,00	15.763.491,22	61,02

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	102.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	101.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.350.000,00	4.375.000,00	2.882.322,91	65,88	2.367.983,27	54,13	2.308.342,18	52,76	0,00
Despesas Correntes	4.278.800,00	4.323.800,00	2.875.422,91	66,50	2.361.523,02	54,62	2.306.442,18	53,34	0,00
Despesas de Capital	71.200,00	51.200,00	6.900,00	13,48	6.460,25	12,62	1.900,00	3,71	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.456.000,00	4.381.000,00	2.882.322,91	65,79	2.367.983,27	54,05	2.308.342,18	52,69	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.882.322,91	2.367.983,27	2.308.342,18
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.882.322,91	2.367.983,27	2.308.342,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.364.523,68	2.364.523,68	2.364.523,68
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	517.799,23	3.459,59	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,28	15,02	14,64

Prefeitura Municipal de Caatiba

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial(no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (nãoaplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	3.420,00	0,00	0,00	0,00	3.420,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	3.487,00	0,00	0,00	0,00	3.487,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	21.950,00	0,00	0,00	0,00	21.950,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	88.581,91	0,00	0,00	0,00	88.581,91	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (nãoaplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.487.100,00	5.487.100,00	4.047.671,54	73,77
Provenientes da União	5.228.900,00	5.228.900,00	4.022.661,30	76,93
Provenientes dos Estados	258.200,00	258.200,00	25.010,24	9,69
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.487.100,00	5.487.100,00	4.047.671,54	73,77

Prefeitura Municipal de Caatiba

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.488.900,00	3.868.900,00	2.991.302,21	299.130.221,00	2.577.055,39	257.705.539,00	2.561.616,19	256.161.619,00	0,00
Despesas Correntes	3.343.800,00	3.723.800,00	2.991.302,21	80,33	2.577.055,39	69,20	2.561.616,19	68,79	0,00
Despesas de Capital	145.100,00	145.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	937.800,00	1.037.800,00	588.600,00	56,72	490.650,50	47,28	462.881,50	44,60	0,00
Despesas Correntes	719.200,00	919.200,00	588.600,00	64,03	490.650,50	53,38	462.881,50	50,36	0,00
Despesas de Capital	218.600,00	118.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	55.500,00	220.500,00	211.020,60	95,70	196.106,40	88,94	196.106,40	88,94	0,00
Despesas Correntes	55.500,00	220.500,00	211.020,60	95,70	196.106,40	88,94	196.106,40	88,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	96.800,00	96.800,00	70.000,00	72,31	53.750,48	55,53	53.750,48	55,53	0,00
Despesas Correntes	96.800,00	96.800,00	70.000,00	72,31	53.750,48	55,53	53.750,48	55,53	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	129.800,00	129.800,00	110.000,00	84,75	79.429,36	61,19	79.429,36	61,19	0,00
Despesas Correntes	129.800,00	129.800,00	110.000,00	84,75	79.429,36	61,19	79.429,36	61,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	800.000,00	820.000,00	717.080,00	87,45	535.698,47	65,33	535.698,47	65,33	1.693,74
Despesas Correntes	800.000,00	800.000,00	700.000,00	87,50	535.698,47	66,96	535.698,47	66,96	1.693,74
Despesas de Capital	0,00	20.000,00	17.080,00	85,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.508.800,00	6.173.800,00	4.688.002,81	75,93	3.932.690,60	63,70	3.889.482,40	63,00	1.693,74

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.492.500,00	3.872.500,00	2.991.302,21	77,24	2.577.055,39	66,55	2.561.616,19	66,15	72.169,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.040.200,00	1.040.200,00	588.600,00	56,59	490.650,50	47,17	462.881,50	44,50	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	55.500,00	220.500,00	211.020,60	95,70	196.106,40	88,94	196.106,40	88,94	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	96.800,00	96.800,00	70.000,00	72,31	53.750,48	55,53	53.750,48	55,53	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	129.800,00	129.800,00	110.000,00	84,75	79.429,36	61,19	79.429,36	61,19	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.150.000,00	5.210.000,00	3.608.402,91	69,26	2.912.501,84	55,90	2.852.860,75	54,76	1.693,74
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.964.800,00	10.554.800,00	7.570.325,72	71,72	6.300.673,87	59,69	6.197.824,58	58,72	1.693,74
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	9.964.800,00	10.554.800,00	7.570.325,72	71,72	6.300.673,87	59,69	6.197.824,58	58,72	1.693,74

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, Emissão: 19/09/2024, às 13:58:58, Assinado Digitalmente no dia 19/09/2024, às 13:58:58.

Notas:

1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova)

3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA
Prefeita Municipal
CPF: 525.285.105-00

ROBSON LIMA ROCHA
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 038.990.785-51

BRUNO LOPES BASTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-038925/O-4

Prefeitura Municipal de Caatiba

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) RS 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	38.150.193,21	41.519.717,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, Emissão: 19/09/2024, às 14:00:05, Assinado Digitalmente no dia 19/09/2024, às 14:00:05.

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA
Prefeita Municipal
CPF: 525.285.105-00

ROBSON LIMA ROCHA
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 038.990.785-51

BRUNO LOPES BASTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-038925/O-4

Prefeitura Municipal de Caatiba

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		53.435.900,00			
Previsão Atualizada		53.435.900,00			
Receitas Realizadas		28.030.865,13			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		43.710.700,00			
Créditos Adicionais		4.781.500,00			
Dotação Atualizada		43.710.700,00			
Despesas Empenhadas		32.308.300,04			
Despesas Liquidadas		26.338.593,48			
Despesas Pagas		25.903.587,65			
Superávit Orçamentário		1.692.271,65			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		32.308.300,04			
Despesas Liquidadas		26.338.593,48			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		41.519.717,60			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		40.813.627,57			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		39.841.342,36			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		1.228.900,00	1.453.364,98	118,27	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-1.500.000,00	1.530.887,09	-102,06	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.987.692,19	0,00	1.435.924,60	551.767,59
Poder Executivo		1.987.692,19	0,00	1.435.924,60	551.767,59
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		3.504.324,56	0,00	1.693,74	3.502.630,82
Poder Executivo		3.504.324,56	0,00	1.693,74	3.502.630,82
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.492.016,75	0,00	1.437.618,34	4.054.398,41
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.118.234,01	<18% / 25%>	24,96	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		7.026.760,63	70%	84,43	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		345.740,92	50%	16,85	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		152.444,75	15%	7,43	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receitas de Operação de Crédito			0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida			1.547.227,75	2.442.972,25	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado		
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Caatiba

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2024



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.367.983,27	15,00	15,02
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, Emissão: 19/09/2024, às 14:02:52, Assinado Digitalmente no dia 19/09/2024, às 14:02:52.

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA
Prefeita Municipal
CPF: 525.285.105-00

ROBSON LIMA ROCHA
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 038.990.785-51

BRUNO LOPES BASTOS
Contador(a)
Req. Prof.: CRC BA-038925/O-4

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.090.850,09	2.753.925,84	2.225.764,96	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.090.850,09	2.753.925,84	2.225.764,96	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.090.850,09	2.753.925,84	2.225.764,96	0,00
De Tributos	3.881,48	24.724,68	31.182,75	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.991.017,80	2.644.544,03	2.121.218,86	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	95.950,81	84.657,13	73.363,35	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-4.243.880,83	-4.217.422,36	-3.578.078,87	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	-4.243.880,83	-4.217.422,36	-3.578.078,87	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.320.882,18	2.680.872,51	2.853.265,56	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	527.883,91	551.767,59	551.767,59	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.036.879,10	6.346.527,28	5.879.576,84	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	7.334.730,92	6.971.348,20	5.803.843,83	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.150.193,21	38.609.501,73	41.519.717,60	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	706.090,03	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VI) = (IV - V)	38.150.193,21	38.609.501,73	40.813.627,57	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	8,10	7,13	5,45	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	19,23	18,06	14,22	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	45.780.231,85	46.331.402,08	48.976.353,08	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	41.202.208,67	41.698.261,87	44.078.717,78	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	3.504.324,56	3.502.630,82	3.502.630,82	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, Emissão:19/09/2024, às 13:39:10, Assinado Digitalmente no dia 19/09/2024, às 13:39:10.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores".

Nota:

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA
Prefeita Municipal
CPF: 525.285.105-00

ROBSON LIMA ROCHA
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 038.990.785-51

BRUNO LOPES BASTOS
Controlador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-038925/O-4

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Prefeitura Municipal de Caatiba



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	38.150.193,21	38.609.501,73	41.519.717,60	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	706.090,03	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO(VIII) = (VI - VII)	38.150.193,21	38.609.501,73	40.813.627,57	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	8.393.042,51	8.494.090,38	8.978.998,07	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	7.553.738,26	7.644.681,34	8.081.098,26	0,00

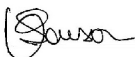
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, Emissão: 19/09/2024, às 13:37:17, Assinado Digitalmente no dia 19/09/2024, às 13:37:17.

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.



MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA
Prefeita Municipal
CPF: 525.285.105-00



ROBSON LIMA ROCHA
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 038.990.785-51



BRUNO LOPES BASTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-038925/O-4

Prefeitura Municipal de Caatiba



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO - AGOSTO de 2024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	41.519.717,60	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	706.090,03	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	40.813.627,57	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.530.180,41	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <9%>	5.877.162,37	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.856.953,93	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA
Prefeita Municipal

ROBSON LIMA ROCHA
Controlador(a) Interno(a)

BRUNO LOPES BASTOS
Contador(a)

Prefeitura Municipal de Caatiba



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(JANEIRO A AGOSTO) - 2º QUADRIMESTRE DE 2024
RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS EXCETO AO RPPS (II)	2.633.828,22	378.761,49	0,00	3.118.392,11	2.041.854,33	0,00	-2.905.179,71	2.457.577,17	0,00	-5.362.756,88
Recursos Vinculados à Educação	1.229.348,07	365.124,59	0,00	3.057.722,71	1.944.241,60	0,00	-4.137.740,83	1.687.460,35	0,00	-5.825.201,18
Transferência do FUNDEB	854.302,51	356.434,49	0,00	1.681.497,57	1.943.959,20	0,00	-3.127.588,75	1.540.910,47	0,00	-4.668.499,22
Outros Recursos Vinculados à Educação	375.045,56	8.690,10	0,00	1.376.225,14	282,40	0,00	-1.010.152,08	146.549,88	0,00	-1.156.701,96
Recursos Vinculados à Saúde	1.167.132,35	12.144,40	0,00	0,00	753.504,43	0,00	1.079.637,52	591.190,58	0,00	488.446,94
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.035.727,37	0,00	0,00	0,00	1.110.577,77	0,00	1.024.621,60	591.190,58	0,00	433.431,02
Outros Recursos Vinculados à Saúde	131.404,98	12.144,40	0,00	0,00	64.244,66	0,00	55.015,92	0,00	0,00	55.015,92
Recursos Destinados à Assistência Social	23.999,15	0,00	0,00	0,00	22.262,30	0,00	1.736,85	95.776,96	0,00	-94.040,11
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	114.185,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.185,59	72.919,89	0,00	41.265,70
Transfer de Contribuições e Instrumentos Conjugados (exceto Educação, Saúde e Assistência)	492,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492,34	0,00	0,00	492,34
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	113.693,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.693,25	72.919,89	0,00	40.773,36
Demais Vinculações Legais	9.406,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.406,19	10.229,39	0,00	-823,20
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	9.406,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.406,19	10.229,39	0,00	-823,20
Recursos Extraorçamentários	89.756,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.756,87	0,00	0,00	89.756,87
Outras Vinculações	0,00	1.492,50	0,00	138.703,55	0,00	0,00	-140.196,05	0,00	0,00	-140.196,05
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	219.437,34	39.961,35	0,00	228.448,04	3.837.676,33	0,00	-3.886.648,38	3.347.827,86	0,00	-7.234.476,24
Recursos Não Vinculados de Impostos	219.437,34	39.961,35	0,00	228.448,04	3.837.676,33	0,00	-3.886.648,38	3.345.107,86	0,00	-7.231.756,24
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.720,00	0,00	-2.720,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	2.853.265,56	551.767,59	0,00	3.502.630,82	5.879.530,66	0,00	-7.080.663,51	5.969.706,56	0,00	-13.050.370,07

FONTE: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, Imprimir: 19/09/2024, às 13:40:39. Autenticado Digitalmente no dia 19/09/2024, às 13:40:39.

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA
Prefeita Municipal
CPF: 525.285.105-00

ROBSON LIMA ROCHA
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 038.980.785-51

BRUNO LOPES BASTOS
Controlador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-038925/O-4

Prefeitura Municipal de Caatiba



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6 RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		41.519.717,60	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		40.813.627,57	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		39.841.342,36	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		22.003.330,94	55,23
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>		21.514.324,87	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>		20.438.608,63	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>		19.362.892,39	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		5.803.843,83	14,22
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		49.823.661,12	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		8.978.998,07	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		6.530.180,41	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		2.856.953,93	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		5.430.492,41	-12.660.948,52

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, Emissão:19/09/2024, às 13:44:45, Assinado Digitalmente no dia 19/09/2024, às 13:44:45.

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA
Prefeita Municipal
CPF: 525.285.105-00

ROBSON LIMA ROCHA
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 038.990.785-51

BRUNO LOPES BASTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA-038925/O-4

Prefeitura Municipal de Caatiba

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

O **MUNICÍPIO DE CAATIBA ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, inscrita no CNPJ sob nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada pela Prefeita Municipal em Exercício a **Sra. Maria Tânia Ribeiro Sousa**, brasileira, maior, agente político, Identidade nº 04.984.643-42 – SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 525.285.105-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2024**, publicada no dia 27/08/2024, processo administrativo nº 055/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto nº 580/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de oxigênio medicinal e cilindros em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Caatiba - BA, a contratação será feita através de processo Licitatório na modalidade Pregão no Sistema de Registro de Preços de acordo as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, do edital de Licitação nº 004/2024, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços 007/2024, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LIODETE DE SOUZA RIBAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 04.509.012/0001-05, com endereço comercial AV ITABUNA, 365, Térreo, Ponto Certo, Itapetinga Bahia, representado neste ato por pela a Sra. Liodete de Souza Ribas, brasileira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade nº 01.780.762-01, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 092.498.695-68.

LOTE- 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	RECARGA DE CILINDROS COM CAPACIDADE DE 1,0 a 4,0 m³, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA		M3	130	R\$158,00	R\$20.540,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

	QUÍMICA: O2, MASSA MOLECULAR: 31,99 G,MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7782-44-7					
2	RECARGA DE CILINDROS COM CAPACIDADE DE 8,0 a 10 m³, ASPECTO FÍSICO: GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA: O2, MASSA MOLECULAR: 31,99 G,MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7782-44-7L		M3	185	R\$320,00	R\$59.200,00
3	CILINDRO DE AÇO PARA ARMAZENAMENTO, DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, FABRICADO COM TUBO DE AÇO, SEM COSTURA; COM TRATAMENTO TÉRMICO ADEQUADO, COM VÁLVULA PADRÃO ABNT 218-1, ROSCA INTERNA DO GARGALO TIPO 3/4" NGT, PINTADOS EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR VERDE. COM CERTIFICADO DE TESTE HIDROSTÁTICO		UND	1	R\$4,350,00	R\$4.350,00
4	CILINDRO DE AÇO PARA ARMAZENAMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, FABRICADO 2 COM TUBO DE AÇO, SEM COSTURA, COM TRATAMENTO TÉRMICO ADEQUADO, COM VÁLVULA PADRÃO ABNT 218-1, ROSCA INTERNA DO GARGALO TIPO 3/4" NGT, PINTADOS EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR VERDE. COM CERTIFICADO DE TESTE		UND	1	R\$2.600,00	R\$ 2.600,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

HIDROSTÁTICO					
TOTAL DO LOTE					R\$86.690,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- 3.2. {Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
TODOS	SAÚDE	TODAS	TODAS

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.
- 4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.7. Outros órgão ou entidades públicas federais, estaduais e municipais poderão aderir a ata no processo de carona

Dos limites para as adesões

4.8. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.9. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.10. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.11. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.12. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

11.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Caatiba-BA, 19 de setembro de 2024.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA

CONTRATANTE

LIODETE DE SOUZA RIBAS LTDA

CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: LIODETE DE SOUZA RIBAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 04.509.012/0001-05, com endereço comercial AV ITABUNA, 365, Térreo, Ponto Certo, Itapetinga - Bahia.
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de oxigênio medicinal e cilindros em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Caatiba - BA.
Nº DO CONTRATO: Nº 079/2024
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2024
VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2024.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
Caatiba – Bahia, 19 de setembro de 2024. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Credenciamento



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

2º RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, com base no decreto nº 553/2023, a partir da análise e considerações abaixo apontadas, emite o seguinte parecer:

CONSIDERANDO a publicação do Edital de CHAMADA PÚBLICA nº 006/2024 em 13/08/2024.

Em 19/09/2024, reuniram-se os membros da Comissão de contratação e a Equipe apoio, para a análise e julgamento dos documentos apresentados pelos interessados em Credenciamento de leiloeiros oficiais matriculados e com Certificado de Regularização junto à Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB interessados em operacionalizar de forma híbrida e/ou eletrônica a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Caatiba/BA, conforme termo de referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, essa comissão conduz o processo publicado no dia 13/08/2024, no qual foram apresentados os envelopes de habilitação por ordem cronológica de credenciamento:

9º - RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR, CPF: 606.650.765-68, JUCEB:07/065773-4;
10º - JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES, CPF: 551.109.405-68, JUCEB:11/023537-1;

Dessa forma, após o ato de autorização pelo chefe do Poder Executivo, deve-se proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Caatiba – BA, 19 de setembro de 2024.

Lorena Ribeiro do Nascimento

Agente de Contratação

Alan Franklin Silva de Sousa

Membro

Mateus Ribeiro Soares

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

Membro